



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 36/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00019225-UEA, **RESOLVE**:

ATRIBUIR à servidora **JEANE MACELINO GALVES**, matrícula nº. 203.137-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Desenvolvimento em Gestão Empresarial, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 25/1/2012.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Janeiro de 2012.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas